



PROJETO LER... REGULAMENTO - EDIÇÃO 2011 - 9º ANO

1. Da realização/ da proposta

O projeto **LER...** é uma parceria entre o Grupo Editorial Sinos, a Universidade Feevale e a FACCAT – Faculdades Integradas de Taquara com as Secretarias Municipais de Educação, Escolas Estaduais, Particulares e Comunitárias da Serra, do Litoral e dos Vales do Sinos, do Paranhana e do Caí, com possibilidades de expansão às demais regiões do Estado do Rio Grande do Sul.

As Instituições de Ensino Superior organizam três fascículos de 8 páginas coloridas com textos literários, que são publicados a cores pelo Grupo Sinos a preço de custo. Esses fascículos são adquiridos pelas Secretarias de Educação e escolas envolvidas para serem distribuídos, gratuitamente, aos alunos do Ensino Fundamental e EJA.

As Instituições de Ensino Superior também organizam oficinas com os professores, a fim de orientar as atividades a serem desenvolvidas a partir da leitura desses textos. Além disso, buscam fomentar o diálogo e a reflexão sobre a leitura, oferecendo suporte teórico disponibilizado nas oficinas e nos blogs das instituições: www.lerfeevale.blogspot.com e www.faccat.br.

2. Da comercialização dos fascículos

Os fascículos serão adquiridos pelas Secretarias Municipais de Educação e pelas Escolas que aderirem à proposta, pelo valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) cada. Todo aluno deverá receber três fascículos por ano.

O Grupo Editorial Sinos responsabiliza-se pela entrega e distribuição dos fascículos nas Secretarias de Educação e Escolas participantes.

A publicação e a distribuição dos fascículos ocorrerá entre os meses de maio e setembro com datas a serem divulgadas previamente nos jornais NH, Vale do Sinos e Diário de Canoas.

3. Das atribuições das Secretarias Municipais de Educação, Escolas Comunitárias e Particulares

As Secretarias Municipais de Educação e as Escolas Estaduais, Comunitárias e Particulares adquirem o material para cada aluno, distribuem-no, selecionam e inscrevem os professores responsáveis pela multiplicação das proposições de trabalho nas oficinas oferecidas pelas Instituições de Ensino Superior (Feevale e FACCAT). Elas também ficam encarregadas de promover o acesso dos professores ao material teórico, além de possibilitar a reflexão sobre as questões pertinentes à leitura.

Também é de responsabilidade das Secretarias partícipes a divulgação para as escolas dos nomes dos alunos vencedores do Concurso de Produção Textual e seus respectivos professores.

4. Das oficinas

As oficinas são organizadas pelas Instituições de Ensino Superior Feevale e FACCAT, que disponibilizam seu corpo docente e oferecem materiais para as atividades desenvolvidas nos encontros, exceto quando há deslocamento para outra cidade, caso em que o material deverá ser providenciado pela instituição de ensino onde se dará a oficina, além da necessidade de arcar com as demais despesas.

Cada escola poderá participar com a representação de professores discriminados por nível (da Educação Infantil ao 3º ano; 4º e 5º ano; 6 e 7º ano, 8º e 9º ano e EJA) mediante inscrição prévia, os quais deverão socializar, com o corpo docente de sua instituição, as orientações pedagógicas recebidas e as propostas construídas coletivamente nas oficinas. Serão realizadas três oficinas ao longo do ano, que ocorrerão simultaneamente à publicação dos fascículos. **Com a participação nas três oficinas, os professores receberão o certificado de participação correspondente a 12 h/a.** Nesses encontros, os participantes poderão, também, compartilhar experiências relativas ao Projeto, numa constante reflexão acerca dos objetivos, dos resultados e das adequações a serem feitas consoante ao contexto de cada instituição.

Se alguma Secretaria Municipal, Escola Estadual, Particular ou Comunitária desejar a realização de oficinas em sua cidade, além daqueles oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior, deverá assumir as despesas, em que se incluem remuneração de professores, reprodução de textos, materiais, estrutura física, recursos audiovisuais, transporte e alimentação.

5. Das áreas de abrangência das Instituições de Ensino Superior

Para facilitar a participação dos professores nas oficinas, a Feevale e a FACCAT estabeleceram de comum acordo a divisão dos municípios, levando em conta a situação da região de abrangência de cada uma das instituições de Ensino Superior.

Municípios abrangidos pela Feevale: Alto Feliz, Barão, Brochier, Bom Princípio, Campo Bom, Capela de Santana, Canoas, Dois Irmãos, Esteio, Estância Velha, Feliz, Gravataí, Harmonia, Ivoti, Lindolfo Collor, Linha Nova, Morro Reuter, Montenegro, Maratá, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Nova Petrópolis, Portão, Presidente Lucena, Pareci Novo, Picada Café, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Sapucaia do Sul, São José do Hortênsio, Santa Maria do Herval, Salvador do Sul, Sapiranga, São Leopoldo, Tupandi, Vale Real.

Municípios abrangidos pela FACCAT: Araricá, Canela, Gramado, Igrejinha, Nova Hartz, Osório, Parobé, Rolante, Riozinho, Santo Antônio da Patrulha, São Francisco de Paula, Taquara, Tramandaí, Três Coroas.

Assim, a representação de cada Município ou Escola deverá participar das oficinas na Instituição de Ensino Superior que lhe for designada, pois a divisão objetiva facilitar o deslocamento e dividir as responsabilidades, evitando-se, com isso, excessivo ônus para uma única instituição.

Os municípios de outras regiões poderão se inscrever a seu critério em uma das duas Instituições.

6. Das categorias participantes

O ensino fundamental, para efeito de participação no Projeto **LER...**, compreende cinco categorias:

Nível 1: da educação infantil ao 3º ano;
Nível 2: 4º e 5º ano;
Nível 3: 6 e 7º ano;
Nível 4: 8º e 9º ano;
Nível 5: EJA.

7. Do evento de encerramento

O evento de encerramento ocorrerá em **2 de dezembro de 2011**, às **13h30min**, tanto na Faccat como na Feevale. Do evento, participarão alunos, professores, autoridades dos diversos municípios e das escolas Estaduais, Particulares e Comunitárias envolvidas.

O objetivo desse encontro é promover o gosto pela leitura, por meio da integração entre alunos e professores de diferentes espaços escolares que participarão de oficinas e atividades diferenciadas a partir das temáticas dos fascículos.

7.1 Da organização do evento

Cada município e escola participante ficará a cargo da organização de uma oficina ou atividade ao longo do turno, o que inclui o material a ser utilizado pelos alunos.

Para a organização do evento, o município e escola selecionará uma comissão ou professor que participará de reuniões junto à instituição de ensino superior.

Às instituições de ensino superior caberá a organização geral dos encontros de planejamento desse evento. Também deverá organizar os espaços e a infraestrutura necessários para a atividade, bem como a seleção dos estudantes monitores que acompanharão os professores oficinairos.

O Grupo Editorial Sinos, por sua vez, elaborará material gráfico com textos e imagens relatando as atividades realizadas em ambas as instituições, contemplando todas as oficinas. Esse material será o registro do evento de integração em prol da leitura.

8. Das observações

Casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Projeto: Miguel Schmitz (Grupo Editorial Sinos), Marinês Andrea Kunz, Daniel Conte (Feevale), Liane Müller e Juliana Strecker (FACCAT).

Contatos FACCAT:

Liane Müller (FACCAT):
Fones: 3541-6600 Ramal 663 ou 8458-902
lianemuller@faccat.br

Juliana Strecker (FACCAT)
Fone: (51) 3541-6600 Ramal 663
julianastrecker@gmail.com

Miguel Schmitz (Grupo Sinos):
Fone 3594-0489
miguel@gruposinos.com.br